

EMPRESAS		VALOR
1.	LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	R\$ 673.050,00
2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 673.068,44
3.	R. R. PORTHELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 699.501,91

DESCLASSIFICADAS:

EMPRESAS		
1.	CONSTRUTORA AG LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.
2.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.
3.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	Por descumprir os itens 10.6 alínea "c" e 8.2.5 do edital.
4.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.
5.	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.
6.	R S M PESSOA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.

E CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	1ª Vencedora	R\$ 673.050,00
2. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 673.068,44
3. R. R. PORTHELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 699.501,91

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 27/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de julho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P223305/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 - SMS (SRP) (BB Nº 983085). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/06/2023 e homologado em 25/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26/07/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCR. DO MATERIAL	MARCA	VAL. UNIT. ESTIMADO (R\$)	VAL. TOTAL ESTIMADO (R\$)	VAL. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DIFERENÇA (%)	REQUISIÇÃO (%)
1	CONSTRUTORA AG LTDA	100	CONSTRUTORA	673.050,00	CONSTRUTORA AG LTDA		673.050,00	673.050,00	673.050,00	0,00%	0,00%
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	100	CONSTRUTORA	673.068,44	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA		673.068,44	673.068,44	673.068,44	0,00%	0,00%
3	R. R. PORTHELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	100	CONSTRUTORA	699.501,91	R. R. PORTHELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		699.501,91	699.501,91	699.501,91	0,00%	0,00%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME - PROCESSO Nº P260644/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SIGNUS Construções Assessoria Técnica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 059/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE", compreendido no período de 05/08/2023 a 04/10/2023. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2022 - SME - PROCESSO Nº P257980/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Casablanca Rent a Car LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº 149/2021. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidade da Prefeitura de Sobral", compreendida no período de 13/07/2023 a 13/07/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Roberto Teixeira Oliveira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2023 - SME - PROCESSO Nº P258134/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os quantitativos dos itens inicialmente contratados, para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 93.712,50 (noventa e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) - VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por lei, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR PARA GASTO	DESC. (%)	VALOR CONTRATADO A SER PAGOS (R\$)
1	MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COA IMPLANTACÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS (CAMINHÕES LEVYS E PISADORS, COMBOS E FRATORIOS EM GERAL, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E TEMPO REAL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU COM CHIP, MEHRANTE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, MATERIAS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECANICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, RIFÉLICA, FUNILARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPECARIA, AR CONDICIONADO, ÓLEOS DE ÓLEO E FILTROS, ALIMENTACÃO DE DIREÇÃO, BALANÇAMENTO, CÂMBIO, REPAROS DE PNEUS, LAVATEM INTERNA E EXTERNA, LUBRIFICACÃO, REVISÃO GERAL E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS PARA O PERFETO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO E/OU MAQUINÁRIO, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (INCLUINDO 24 HORAS E QUATRO HORAS, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SOBRAL.	SERVIÇO	1	125.000,00	-25,03%	93.712,50

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco